

DESPACHO SECRETARIAL nº 097/2018
Referente ao protocolado nº 15.300.567-2.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 9.879, de 30 de maio de 2018, **torno sem efeito** o Despacho Secretarial nº 096/2018, publicado no Diário Oficial nº 10.239, de 26 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 26 de julho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**